



RESOLUÇÃO 360/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos para liberação de Recursos, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 16 de Janeiro de 2023;

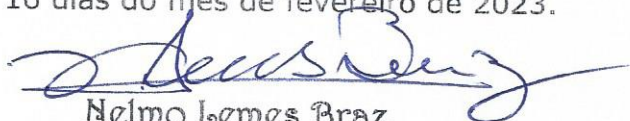
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o **Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos** para liberação de recursos para o **Projeto Passaporte da Alegria da Associação de Apoio a Criança Joanna de Angelis - AJA**, no valor de **R\$ 65.420,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)** conforme edital de chamamento público de n. 001/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

